



REQUERIMENTO Nº 118 DE 2020.

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 208/2020
Data: 09/01/2020 - Horário: 10:58
Legislativo - REQ 118/2020

Requer a Senhora Cristina Donato Leandro, secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi-To. **A regularização fundiária setor Bela Vista I e II.**

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER** a Senhora Cristina Donato Leandro, secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Gurupi-To. **A regularização fundiária setor Bela Vista I e II.**

JUSTIFICAVA

A fim de atender as necessidades da população local, a reivindicação da regularização fundiária de seus lotes. Visto que em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Onde existem diversos imóveis em situação irregular.

Frente ao problema social do direito à moradia do Poder Público deve promover ações de regularização fundiária do setor Bela Vista. Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno as reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos moradores do povoado do setor Bela Vista, aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causando grande desconforto e incômodo aos moradores do local.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

Cláudio M.T. Trevo
CLÁUDIO DO TREVO
Vereador - PSB